

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 11/2021

=====

**CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar para percepção de ½ (meia) diária de viagem em forma de complementação, a serem pagas ao Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Edson César Rigotti, para viagem a Brasília - DF, com o objetivo de participar no “Encontro Nacional de Legislativos Municipais”, visitas e audiências com Deputados Federais e Senadores. Entre os dias 21 a 27 de fevereiro de 2021. A saída será no dia 21/02/2021, às 04h: 00min e o retorno está previsto para o dia 27/02/2021 sem horário definido, o qual constará no relatório de viagem posteriormente.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 1.065,00 (hum mil sessenta e cinco reais e zero centavos), perfazendo um total de 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 01 de março de 2021.

**EDSON CÉSAR RIGOTTI**

Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.